



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do docente com destacado conhecimento na área, Erisevelton Silva Lima, para ministrar o curso “Formação de Formadores- Desenvolvimento da Prática Docente e o Planejamento de Ensino no Contexto da Magistratura: Nível 1 – Módulo 2, modalidade ensino à distância - uso das plataformas Teams e Moodle, com controle e acompanhamento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará

O curso, voltado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do TJPA, será realizado nos dias 02 a 30 de junho de 2025, com carga horária de 40 horas.

O valor da contratação é de R\$ 7.993,20 (sete mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme estabelecido no termo de aceite assinado pelo docente e nos parâmetros da Portaria nº 1713/2022 – GP.

A disponibilidade orçamentária foi assegurada por meio do Pedido de Despesa nº 2025/1252, validado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, nos termos do despacho PA-DES-2025/92407.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 221/2025 – AJSEADM, atestou a conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, nos termos do artigo 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, consoante a competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 06 de maio de 2025.

**MAURICIO CRISPINO GOMES**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

